



FUNDAÇÃO ELETROS DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

RELATÓRIO ANUAL

2024

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezado leitor,

O exercício de 2024 transcorreu dentro do planejamento efetuado pela governança da Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES e atendeu as diretrizes recomendadas pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, de manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, preservando a sua função social e manutenção de seus objetivos estatutários.

A FABES conseguiu manter seus programas geridos com qualidade e aderência aos seus regulamentos mesmo diante dos desafios de um cenário em constante transformação econômica, política e financeira.

Isto se deu em função do grande empenho e trabalho conjunto da equipe, gestão e governança, nos últimos anos, no sentido de atingir o equilíbrio econômico e financeiro, através da gestão e da adoção de medidas para redução do custeio administrativo, aplicação de recursos e gestão na concessão de benefícios, atendimento a todos os normativos e boas práticas, ética e transparência, previstas nas políticas internas e na legislação das empresas do terceiro setor.

Em 2024, a Fundação realizou 335 atendimentos, com 300 atendimentos assistenciais e 35 no plantão assistencial da FABES (extinto neste mesmo período). Foram concedidos ainda 123 benefícios, sendo 65 para o Programa de Auxílio à Mensalidade (PAM), 07 ao Programa Assistencial Básico (PAB) e 51 atendidos pela Vida UTI.

Também garantida pela FABES, houve em 2024 a cobertura de 4298 atendimentos da VIDA UTI.

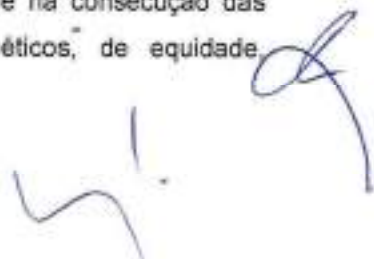
A FABES incentivou a adesão ao PAM - Essencial (Programa de Auxílio à Mensalidade Essencial), tendo o Conselho Deliberativo aprovado alterações nas faixas de renda e na metodologia da concessão do benefício que visa auxiliar àqueles que estão incluídos no plano Eletros-Saúde Assistidos Essencial, plano básico, mas com todas as coberturas do Rol ANS.

O principal objetivo foi viabilizar a concessão de auxílio financeiro para que mais pessoas possam ter mais qualidade de vida com acesso a um plano de saúde.

Foi efetuada uma ampla campanha no final de 2024 através do portal (<https://eletros.com.br/fabes/>) e por e-mail marketing, divulgando essas alterações para todos os beneficiários elegíveis e iniciando o processo de adesão para a concessão deste benefício que irá ocorrer no início de 2025.

A Equipe, Diretoria e Conselhos, continuarão a envidar todos os esforços no aprimoramento contínuo da qualidade dos serviços aos beneficiários dos programas e na consecução das finalidades previstas no seu estatuto, respeitando os princípios éticos, de equidade, transparência e sustentabilidade.

Boa leitura!



SOBRE O RELATÓRIO

O Relatório Anual da FABES é um documento produzido anualmente com intuito de apresentar de maneira objetiva e transparente, as principais realizações e os aspectos operacionais da Fundação, bem como seu modelo de gestão, Estrutura de Governança, Estatísticas de Atendimento, Programas Assistenciais, Orçamento, Investimentos, Prestação de Contas e Demonstrações Contábeis do exercício vencido.

O referido relatório é uma ferramenta que assume o compromisso de ressaltar um conjunto de informações sobre os projetos e benefícios sociais no âmbito da responsabilidade social. É uma construção no sentido de manter firme o cumprimento de nossa missão, que é promover o desenvolvimento social e humano.

HISTÓRICO

A Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Fundação Eletrobras de Seguridade Social – ELETROS, em 07 de novembro de 2003, com a devida aprovação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, que tem o dever de zelar e aprimorar valores como a ética, profissionalismo e comprometimento em suas intervenções.

Foi instituída com a finalidade de corroborar no suporte às necessidades dos participantes, sobretudo dar sequência aos programas assistenciais da sua Instituidora, bem como promover novas ações que atendam aos participantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Conselho Deliberativo da FABES - CDF é o órgão de deliberação e orientação superior da FABES, composto por seis membros efetivos e respectivos suplentes que cumprem mandato de quatro anos com possibilidade de reeleição/recondução por mais um mandato.

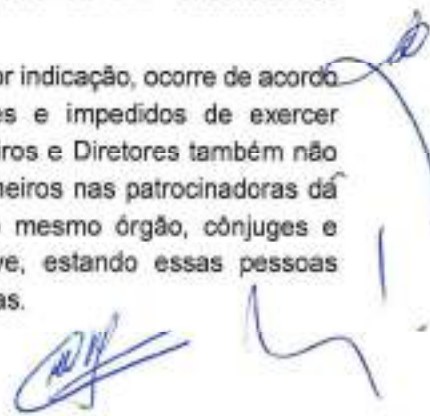
As competências do CDF encontram-se dispostas no artigo 30 do Estatuto da FABES.

O Conselho Fiscal da FABES - CFF é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Fundação. É composto por quatro membros efetivos e respectivos suplentes que cumprem mandato de quatro anos, vedada à reeleição/recondução. Dentre as suas atribuições estatutárias, destaca-se: examinar e emitir parecer sobre as atividades econômico-financeiras, tomando por base o relatório de atividades e as demonstrações financeiras anuais. As competências do CFF encontram-se dispostas no artigo 46 do Estatuto da FABES.

A Diretoria Executiva - DEF é o órgão de administração geral. Dentre suas competências destacamos a apresentação das propostas para aprovação do Conselho Deliberativo da FABES - CDF, regulamentares e normativas, bem como o cumprimento das diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo da FABES.

A DEF é composta por três membros, que cumprem mandato de três anos com possibilidade de reeleição/recondução por mais um mandato. As competências da DEF encontram-se dispostas no artigo 37 do Estatuto da FABES.

O processo de escolha de Conselheiros, por processo eleitoral ou por indicação, ocorre de acordo com o art. 22 do Estatuto, seus membros são independentes e impedidos de exercer simultaneamente outro cargo ou função na FABES. Os Conselheiros e Diretores também não poderão exercer, cumulativamente, cargos de Diretores e Conselheiros nas patrocinadoras da Instituidora. Também não podem participar simultaneamente do mesmo órgão, cônjuges e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau inclusive, estando essas pessoas impedidas de participar de deliberações de interesse uma das outras.



Os requisitos mínimos para investidura no cargo de Conselheiros e Diretores são os seguintes: comprovada experiência no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou auditoria; não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; não ter sofrido penalidade administrativa por infração como servidor público ou da legislação de seguridade social, inclusive da previdência complementar. O exercício das funções de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FABES, assim como da Diretoria Executiva da FABES, não é remunerado.

O Estatuto da FABES, está disponibilizado através do link:

https://eletros.com.br/wp-content/uploads/2023/11/Estatuto_FABES.pdf

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS EM 31/12/2024

CONSELHO DELIBERATIVO DA FABES - CDF

Efetivos	Suplentes
Aline Braz Miranda Sá – Presidente Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027	Marcelo Santos Ferreira Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027
Rodrigo Dias Ramires Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028	Alberto Sergio Kligerman Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028
André da Cruz Soares da Costa Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028	Luiz Carlos de Oliveira Costa Início: 27.12.2024 Término: 30.11.2028
William Manoel Souza Início: 24.01.2025 Término: 30.11.2028	Pablo Espíndola da Silva Borges Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028
Ailton Andrade Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027	Kathia Christina de Souza Pimentel Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027
Álvaro Pintos Fonseca Neto Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027	Paulo Roberto Nunes Mandarino Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027

CONSELHO FISCAL DA FABES – CFF

Efetivos	Suplentes
José Luiz Grunewald Miglievich Leduc – Presidente(*) Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027	Paula Isabel da Costa Barbosa Início: 01.09.2023 Término: 31.08.2027
Juvenor Pereira da Silva Júnior Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028	Rosane Barboza da Silva Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028
Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira Início: 26.09.2023 Término: 31.08.2027	Szietl Ferreira da Silva Início: 28.03.2025 Término: 31.08.2027
Gustavo Botrel Coutinho de Melo Início: 11.12.2024 Término: 30.11.2028	Marcio Kennedy de Almeida Início: 11.12.2025 Término: 30.11.2028

(*) Presidente do Conselho a partir de 01/12/2024



DIRETORIA EXECUTIVA DA FABES - DEF

Pedro Paulo da Cunha – Presidente

Início: 11.11.2022

Término: 11.11.2025

Carlos Eduardo Brasil Pereira – Diretor

Início: 03.05.2023

Término: 02.05.2026

Luiz Guilherme de França Nobre Pinto – Diretor

Início: 01.09.2023

Término: 31.08.2026

PERFIL DOS PARTICIPANTES

São Participantes da FABES, os participantes da Instituidora ELETROS e seus dependentes; os empregados das patrocinadoras da Instituidora e seus dependentes; os empregados da própria FABES e seus dependentes e os participantes vinculados e seus dependentes, conforme previsto em Estatuto.

ATENDIMENTO AO PARTICIPANTE

Foram realizados 335 atendimentos assistenciais em 2024, conforme detalhado a seguir.

PLANTÃO ASSISTENCIAL

Consiste no atendimento aos empregados das patrocinadoras Eletrobras, Cepel e ELETROS, aos assistidos e seus respectivos dependentes com o objetivo de prestar atendimento assistencial, esclarecimentos e orientações em relação aos procedimentos médico-hospitalares em caráter de urgência/emergência, orientações sobre os procedimentos de acesso aos benefícios da FABES, além de transmitir orientações sobre o Plano Eletros-Saúde e a instituidora ELETROS, subsidiando, também, os empregados que se encontram em trânsito, ou seja, fora da sua empresa de origem.

Em 2024 foram realizados apenas 35 atendimentos devido a extinção do plantão assistencial.

ATENDIMENTOS SOCIAIS FABES

Neste mesmo exercício foram realizados 300 atendimentos sociais, cujas demandas provenientes de nossos participantes podem ser consideradas de natureza psicossocial, sendo observado acometimento de patologias físicas e mentais, como também de vulnerabilidade socioeconômica, que repercutem significativamente nas relações inter e intrapessoais, conforme demonstrado abaixo:



CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Em 2024 foram concedidos 123 benefícios, conforme detalhados a seguir:

PROGRAMA ASSISTENCIAL BÁSICO – PAB

O PAB é um programa de benefícios assistenciais, custeado com recursos orçamentários da FABES, cujos benefícios são concedidos ou renovados caso a caso, conforme previsto em regulamento, e engloba:

Benefícios Psicopedagógicos: consiste na concessão de reembolso parcial, destinado aos dependentes-beneficiários dos assistidos, deficientes físicos e/ou mentais com repercussões psicossociais em desacordo com os padrões normais do grupo e que estejam exigindo cuidados especializados para o seu ajustamento ao meio social. Contempla a cobertura de ensino pedagógico, foncaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicomotricidade, arteterapia, dançaterapia, cantoterapia, ginástica, informática, equoterapia, natação e musicoterapia. Foram concedidos benefícios mensais a 06 beneficiários inscritos no programa.

Benefícios Pré-Hospitalares de Urgência e de Emergência 24 horas: têm por objetivo atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência 24h, remoções inter-hospitalares terrestres e aéreas, central de emergências médicas 24h, aconselhamento médico telefônico 24h e orientação telefônica administrativa sobre a rede credenciada do Plano Eletros-Saúde compreendendo a procura de vagas para a internação e informações sobre as entidades credenciadas, serviços e locais de atendimento.

No decorrer do exercício de 2024 foram atendidos 51 beneficiários em casos de urgência e emergência médico-domiciliar, das 4298 vidas cobertas mensalmente.

Benefício Internação Psiquiátrica Clínica: consiste na cobertura de despesas realizadas em regime de internação integral ou parcial, diárias hospitalares, alimentação, higiene pessoal, materiais, medicamentos, assistência e honorários médicos. Este benefício é destinado aos assistidos e seus respectivos dependentes. Em 2024, houve concessão de 01 benefício.

PROGRAMA DE AUXÍLIO À MENSALIDADE – PAM

O PAM tem por objetivo conceder auxílio para o ingresso e a manutenção do participante no plano de saúde Eletros-Saúde. O benefício é concedido ao participante que possui o Plano Eletros-Saúde, cuja renda familiar mensal bruta obedeça ao limite máximo estabelecido, propiciando maior acesso dos beneficiários à assistência à saúde, possibilitando através do cuidado à saúde, maior qualidade de vida para os nossos participantes.

Desta forma, em 2024 foram concedidos 65 benefícios mensais.

TABELA DE RENDA PAM:

FAIXAS DE RENDA (R\$)		% CR	DESCONTO
Faixa 1	Até 1.740,95	6%	-
Faixa 2	De 1.740,96 a 3.481,90	17%	179,85
Faixa 3	De 3.481,91 a 5.222,84	18%	212,55
Faixa 4	De 5.222,85 a 9.003,31	20%	310,65



Fórmula de cálculo de benefício:

$$PAM = \{(Mensalidade Titular + Mensalidade Dependente) - [(Renda Familiar Mensal Bruta \times CR) - Valor desconto]\}$$

Exemplo de cálculo do benefício PAM com um beneficiário com renda bruta de R\$ 8.000,00, considerando o valor da mensalidade do plano de saúde de 2024 em R\$ 5.902,50,

$$\begin{aligned} PAM &= \{5.902,50 - [(8.000 \times 20\%) - 310,65]\} = \\ PAM &= \{5.902,50 - (1.600,00 - 310,65)\} = \\ PAM &= \{5.902,50 - 1.289,35\} = \mathbf{4.613,15} \end{aligned}$$

Em 16/12/2024 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em sua 138ª reunião, as alterações propostas no programa, aumentando o limite de renda para R\$ 18.101,00, e alterando a sua operacionalização, tendo a implementação prevista para janeiro de 2025.

TABELA DE RENDA PAM COM ALTERAÇÕES PROPOSTAS, APROVADAS PELO CDF

FAIXAS DE RENDA (R\$)		% CR	DESCONTO
Faixa 1	Até 1.740,95	6%	-
Faixa 2	De 1.740,96 a 3.481,90	17%	179,85
Faixa 3	De 3.481,91 a 5.222,84	18%	212,55
Faixa 4	De 5.222,85 a 18.101,00	20%	310,65

PROGRAMA DE AUXÍLIO À MENSALIDADE – PAM ESSENCIAL

O PAM Essencial tem por objetivo conceder auxílio para o ingresso e a manutenção do participante no plano de saúde Eletros-Saúde Essencial. O benefício individual é concedido ao participante que possui o Plano Eletros-Saúde Essencial, cuja renda individual mensal bruta obedeça ao limite máximo estabelecido, propiciando maior acesso dos beneficiários à assistência à saúde, possibilitando através do cuidado à saúde, maior qualidade de vida para os nossos participantes.

TABELA DE RENDA PAM ESSENCIAL

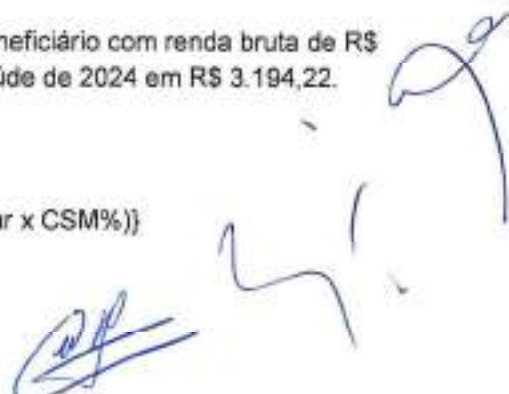
FAIXAS DE RENDA (R\$)		CSM*
Faixa 1	Até 7.060,00	30%
Faixa 2	De 7.060,01 a 8.472,00	40%
Faixa 3	De 8.472,01 a 9.884,00	50%
Faixa 4	De 9.884,01 a 11.296,00	65%

(*) CSM = Coparticipação Sobre Mensalidade

Exemplo de cálculo do benefício PAM ESSENCIAL com um beneficiário com renda bruta de R\$ 8.000,00, considerando o valor da mensalidade do plano de saúde de 2024 em R\$ 3.194,22.

Fórmula de cálculo do benefício:

$$\begin{aligned} PAM \text{ ESSENCIAL} &= \{(Mensalidade Titular - (Mensalidade Titular \times CSM\%))\} \\ PAM \text{ ESSENCIAL} &= \{(3.194,22 - (3.194,22 \times 40\%))\} \\ PAM \text{ ESSENCIAL} &= \{(3.194,22 - 1.277,69)\} = \mathbf{1.916,53} \end{aligned}$$



No decorrer do exercício de 2024, foi identificado que o número de adesões no programa estava muito abaixo do esperado. Desta forma, foram levadas ao Conselho Deliberativo da FABES, propostas e medidas para fomentar a adesão de novos beneficiários no programa.

Em 16/12/2024 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em sua 138ª reunião, as alterações propostas no programa, alterando os percentuais de coparticipação, aumentando o limite de renda para R\$ 18.101,00, e alterando a sua operacionalização, tendo a implementação prevista para janeiro de 2025.

TABELA DE RENDA PAM ESSENCIAL COM ALTERAÇÕES PROPOSTAS, APROVADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA FABES

FAIXAS DE RENDA (R\$)		CSM*
Faixa 1	Até 7.060,00	30%
Faixa 2	De 7.060,01 a 8.472,00	40%
Faixa 3	De 8.472,01 a 9.884,00	50%
Faixa 4	De 9.884,01 a 18.101,00	50%

PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL – PAH

Consiste em concessão de benefício para a compra de imóvel residencial urbano ao participante da Eletros que não possui imóvel próprio, definido nos termos do regulamento, vinculado à utilização de seu saldo do FGTS e/ou assunção, pelo mesmo, de financiamento junto à Caixa Econômica Federal ou à outra instituição financeira autorizada a manter programas similares.

O programa está suspenso para novas adesões, entretanto, é necessário registrar sua dinâmica de manutenção, devido ao cenário de amortizações e reajuste dos auxílios já concedidos.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CONCEDIDOS

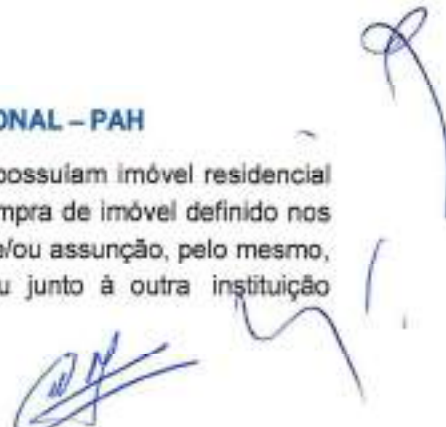
PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	2023	2024
Programa Assistencial Básico – PAB	72	58
Psicopedagógico (*)	07	06
Internação Psiquiátrica Clínica	01	01
Pré-hospitalar de Urgência e Emergência 24 horas (**)	64	51
Outros de natureza médica assistencial	-	-
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM (***)	74	65
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM ESSENCIAL (****)	-	15
Total	146	138

(*), (***) e (****) Considerados meses de maior número de benefícios concedidos.

(**) Total de benefícios concedidos no ano.

VALORES A RECEBER PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL – PAH

Trata-se de 20 benefícios já concedidos a participantes que não possuam imóvel residencial próprio, em caráter de empréstimo assistencial, para auxílio da compra de imóvel definido nos termos do regulamento e vinculado à utilização do saldo do FGTS e/ou assunção, pelo mesmo, de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, ou junto à outra instituição financeira autorizada a manter programas similares.



PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL – PAH		Valor (R\$)
Saldo em 31/12/2023		62.127
(+) PAH Concedidos em 2024		---
(+) Atualização		11.194
(-) Amortização		-26.049
Saldo em 31/12/2024		47.272
A receber – curto prazo		17.160
A receber – longo prazo		30.112

Programa suspenso a novas adesões conforme diretriz do CDF.

REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

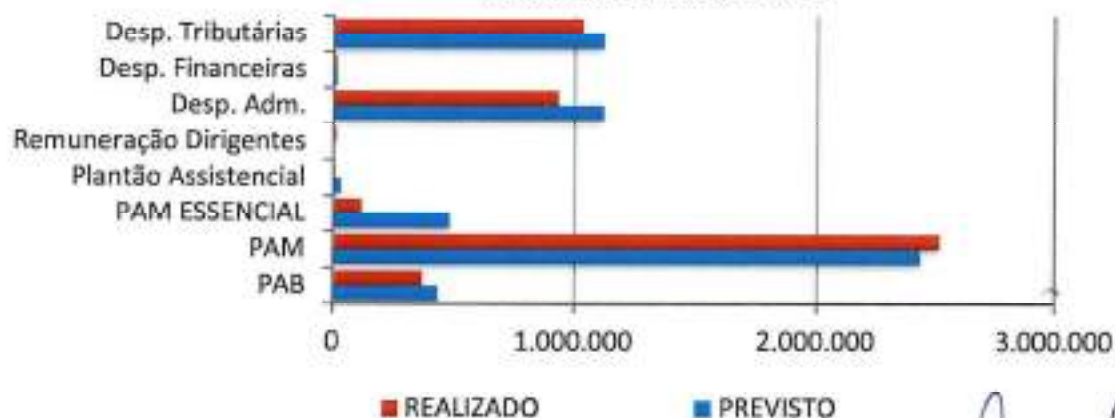
As origens de recursos realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizaram R\$ 5.930.765 (R\$ 5.946.510 – orçado) e as despesas representaram R\$ 5.000.590 (R\$ 5.658.501 – orçado).

A execução orçamentária apresentou uma variação de (– 0,26%) nas origens dos recursos e uma redução de 11,63% na destinação de recursos.

O Resultado do exercício de 2024 foi de (R\$ 930.174), (R\$ 288.010 – orçado), obtendo a variação positiva de 222,97%. Destacamos que 60,42% dos recursos utilizados na Fundação durante o exercício de 2024 foram destinados para fins assistenciais.

ORÇAMENTO 2024	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	VAR%	AV%
Recursos Disponíveis	5.946.510	5.930.765	-0,26%	
Recursos Utilizados	5.658.501	5.000.590	-11,63%	100,00%
PAB	439.142	371.796	-15,34%	7,44%
PAM	2.436.313	2.514.076	3,19%	50,28%
PAM ESSENCIAL	485.890	118.581	-75,60%	2,37%
Plantão Assistencial	34.491	6.603	-80,86%	0,13%
Remuneração de Dirigentes	-	10.468	-	0,21%
Despesas Administrativas	1.123.152	931.064	-17,10%	18,62%
Despesas Financeiras	16.871	13.363	-20,79%	0,27%
Despesas Tributárias	1.122.643	1.034.639	-7,84%	20,69%
Resultado	288.010	930.174	222,97%	

Recursos Utilizados 2024



[Handwritten signature]

PERFIL DOS INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros da FABES em 2024 continuaram sendo aplicados, em sua maior parte, na renda fixa, por meio do Fundo de Investimento Urca, exclusivo da Instituidora ELETROS e da FABES, representando 50,07% do total de investimentos da FABES, e em Notas do Tesouro Nacional (NTN-B), representando 49,86%, além da atualização monetária sobre as amortizações referentes ao Programa Assistencial Habitacional – PAH, representando 0,07% dos investimentos da FABES.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Consolidado:

Como pode ser observado na tabela abaixo, a rentabilidade consolidada de 10,47% no ano, foi uma rentabilidade bem próxima ao CDI atingindo 96,3% do CDI. A rentabilidade está seguindo bem aderente ao CDI na parte de Fundo de Investimento que tem como objetivo o CDI e na parte da Carteira Administrada que é composta por títulos públicos marcados na curva e que vem apresentando também uma rentabilidade bem próxima do CDI no ano.

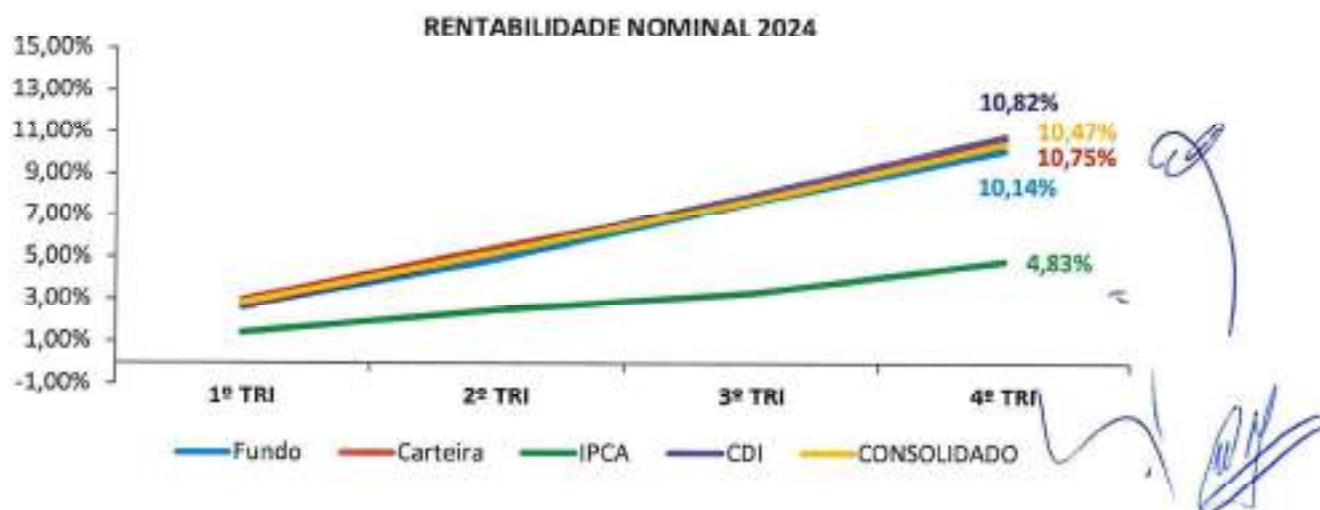
Carteira administrada:

Essa Carteira apresentou uma rentabilidade de 10,75% no ano de 2024, seguindo a marcação da curva dos títulos públicos pertencentes a carteira e que com a taxa de juros muito elevada nesse período ela segue com rentabilidade ligeiramente abaixo do CDI. Dessa forma a rentabilidade apresentou um retorno real de 5,65% no ano e uma rentabilidade de 98,85% do CDI dada a atual situação de mercado.

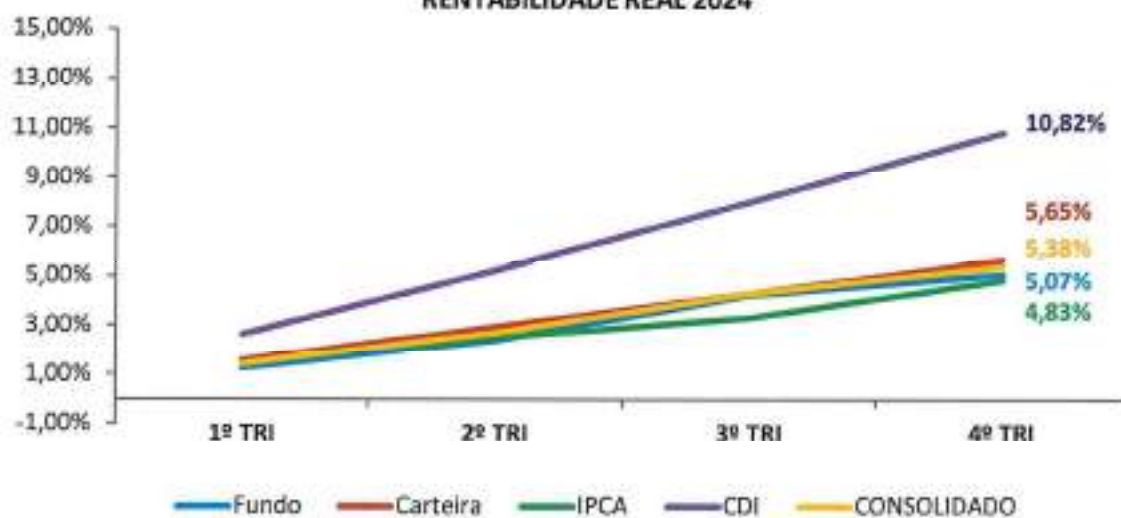
Fundo Urca Santander:

O Fundo apresentou uma rentabilidade próxima ao CDI no ano de 2024. A rentabilidade atingida estava dentro do previsto uma vez se tratar de um fundo com baixo risco de mercado e de crédito e que tem como objetivo garantir liquidez a Fundação FABES.

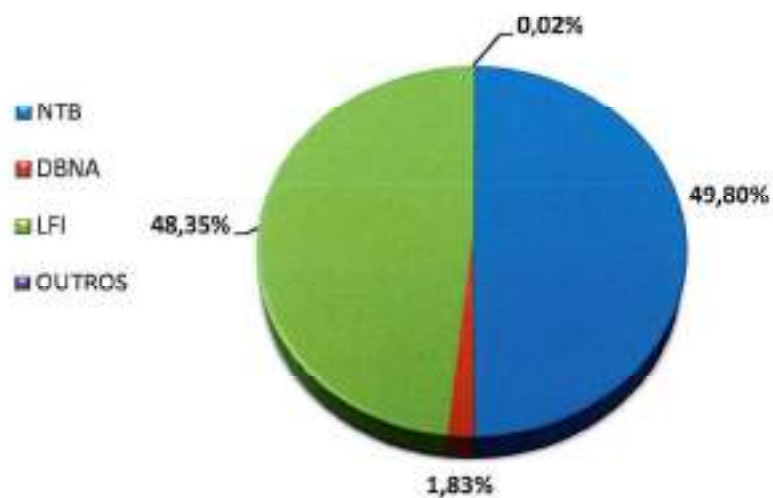
	Rentabilidade Bruta Nominal	Rentabilidade Bruta Real*
Fundo de Investimento	10,14%	5,07%
Carteira Títulos NTN-B	10,75%	5,65%
Consolidado	10,47%	5,38%



RENTABILIDADE REAL 2024



Composição da Carteira 2024



[Handwritten signatures and initials]

PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da FABES em 31/12/2024 foi de R\$ 54,72 milhões e a Política de Investimento de 2025 será de manutenção da estratégia em títulos indexados à inflação (NTN-B) e no fundo vinculado ao CDI.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimento da FABES é elaborada anualmente, pela Gestão de Investimentos da Instituidora, sendo a mais importante referência para a administração e norteia as decisões de investimento, conforme preceitua a legislação e o Estatuto da FABES. Nela são definidas as diretrizes, objetivos, alocação e seleção de ativos, administração de riscos e responsabilidades.

O Plano de Aplicação de Recursos e de Investimentos visa delinear os critérios e os procedimentos para que os recursos financeiros da FABES atendam às suas necessidades de curto, médio e longo prazos, diversificando os investimentos, preservando o poder aquisitivo do patrimônio e a segurança dos capitais investidos.

As aplicações da FABES são norteadas pela liquidez, segurança e rentabilidade, razão pela qual permanecerão concentradas em títulos de renda fixa, adotando-se sempre o critério de baixo nível de risco para as aplicações, como é caso das Notas do Tesouro Nacional (NTN).

O ano de 2025 deverá ser marcado por cenário de juros elevados. A alta taxa de juros (Selic) praticada até julho de 2023 levou a inflação para próximo da meta, cumprindo assim o papel da Política Monetária. Entretanto, em 2024 a inflação voltou a dar sinais de elevação, muito por conta do aumento do consumo das famílias e pelo baixo desemprego. Com isso, ainda devemos ter uma taxa de juros elevada, o que proporcionará ganhos reais para a carteira de renda fixa de curto, médio e longo prazo.

RESUMO DAS APLICAÇÕES PREVISTAS PARA 2025

Com base no resumo abaixo, a rentabilidade nominal bruta projetada para 2025 do patrimônio total da FABES é 11,72% e considerando que a projeção de inflação medida pelo IPCA é de 4,20%, a rentabilidade real de 2025 está projetada em 7,21%.

Participação	Prazo	Rentabilidade Esperada	Tributação
99,9% em Aplicações Financeiras	Curto	7,88% acima do IPCA	● Imposto de renda de 15% retido na fonte (tabela regressiva).
	Longo	6,52% acima do IPCA	● Imposto de renda (tabela regressiva) no pagamento de juros e no resgate dos títulos.
0,1% para o Programa Assistencial Habitacional – PAH	Longo	3,97% nominais	● Imposto de renda de 15% (provisionado).



APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM RENDA FIXA

Esse tipo de aplicação está vinculado à rentabilidade de curto prazo da renda fixa.

Veículo:	Fundo de Investimento "Urca FIM Crédito Privado" gerido pelo Banco Santander.
Custodiante:	Banco Bradesco S/A.
Participação e limite mínimo:	Representando 50,07% do patrimônio estimado para 31/12/2024, essa participação poderá ser reduzida até o limite mínimo que não comprometa a liquidez para o custeio dos programas e despesas administrativas, financeiras e tributárias no decorrer do ano de 2025.
Rentabilidade e risco:	A rentabilidade esperada para 2025 é de 7,88% acima da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); o perfil das aplicações do fundo é de baixo risco de crédito e de mercado, com alta liquidez.
Tributação:	15% de imposto de renda retido na fonte (tabela regressiva).

INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO EM RENDA FIXA

Esse tipo de aplicação, iniciado em 2010, está vinculado à rentabilidade de títulos de longo prazo de renda fixa.

Veículo:	Notas do Tesouro Nacional, carteira administrada pelo Banco Bradesco.
Custodiante:	Banco Bradesco S/A.
Participação e limite máximo:	Representando 49,86% do patrimônio estimado para 31/12/2024, essa participação poderá ser ampliada em 2025 até o limite máximo que não comprometa a liquidez necessária ao custeio dos programas e das despesas administrativas, financeiras e tributárias.
Rentabilidade e risco:	A rentabilidade esperada para 2025 é de 6,52% acima da variação do IPCA; o perfil das aplicações da carteira é de baixo risco de crédito e de mercado, com liquidez moderada porque se referem a títulos de prazos mais longos.
Tributação:	Imposto de renda pela tabela regressiva incidente no pagamento de juros e no resgate dos títulos.

PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL – PAH

Gestor:	Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES.
Participação:	Representa 0,07% do patrimônio estimado para 31/12/2024.
Finalidade/estratégia:	Parcela dos recursos destinados ao PAH, na modalidade de empréstimo assistencial para a aquisição de imóvel urbano, não incidem juros mensais, sendo o saldo devedor, atualizado anualmente de acordo com o reajuste da renda da categoria.
Tributação:	Imposto de renda de 15% (provisionado).



Estimam-se os seguintes índices de reajuste do saldo devedor, atualizado de acordo com o reajuste da renda da categoria:

Categoria	ELETROS	Assistidos
Índice esperado de atualização monetária do PAH – 2024	3,97%	3,97%

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas possibilita que a FABES demonstre o fluxo de receitas e despesas por atividade tornando possível o acompanhamento pela Provedoria de Fundações do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ.

A obrigatoriedade da prestação de contas do exercício é anual, devendo ser composta pelas Demonstrações Contábeis, além da manifestação dos órgãos internos de controle e dos auditores externos, visando à identificação de fatos que possam afetar o patrimônio da Fundação.

Em 16/12/2024, o Conselho Deliberativo da FABES aprovou na 138ª Reunião o Orçamento da Fundação para 2025 e o Plano de Aplicações dos Recursos e Plano de Investimentos da FABES para 2025.

AUDITORIA INDEPENDENTE

A auditoria independente tem como atribuição assegurar, de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que as demonstrações contábeis representem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FABES.

A apuração dos resultados econômico-financeiros e a avaliação dos controles internos de 2024 foram auditadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes e estão de acordo com as normas vigentes no Brasil.

Nas páginas seguintes estão transcritos os quadros que integram as Demonstrações contábeis auditadas.

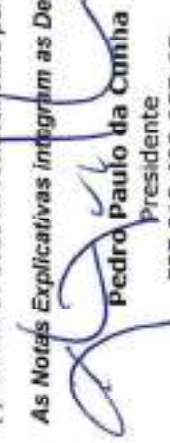


Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES
Balanco Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro
(Em reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	28.108.301,07	24.173.527,59	Obrigações Fiscais *	11	319.412,38	191.159,84
Bancos Conta Movimento		27.865.998,95	23.932.076,58	Outras Obrigações		21.608,43	22.426,88
		18.102,63	12.582,17	Convênio de Cooperação		1.182,17	3.292,43
Aplicações Financeiras		27.647.896,32	23.919.494,41	Técnica	5	296.621,78	165.440,53
Outros Créditos							
Convênio de Cooperação Técnica	5	442.302,12	241.451,01				
Programa Assistencial Habitacional PAH	6	425.142,12	195.824,13	Não Circulante			
Tributos a Recuperar	7	17.160,00	13.156,71	Provisões contingenciais	12	122.859,11	87.274,98
		-	32.488,17				
Não Circulante							
		27.865.242,63	30.706.005,15	Patrimônio Líquido	13	55.531.272,21	54.601.097,92
Realizável a Longo Prazo				Patrimônio Social (Fundo			
Programa Assistencial Habitacional PAH	8	27.865.242,63	30.706.005,15	Patrimonial)		54.501.097,92	53.052.854,42
Depósitos Judiciais	8	30.111,87	48.966,25	Superávit acumulado		930.174,29	1.548.243,50
Investimentos	9	329.765,70	304.669,79				
		27.505.365,03	30.352.367,11				
Intangível							
Sistemas Aplicativos - Software	10	-	-				
Amortização Acumulada		7.674,44	7.674,44				
		(7.674,44)	(7.674,44)				
Total do Ativo		55.973.543,70	54.879.532,74			55.973.543,70	54.879.532,74

(*) O valor de 2023 foi reclassificado para fins de comparabilidade.

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

 **Pedro Paulo da Cunha**
Presidente
CPF 813.693.957-87

 **Luiz Guilherme F. N. Pinto**
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

 **Renata Moreira Ferretti**
Contador
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023	Variação %
Receitas Operacionais		104.232,06	203,16	-
Outras Receitas	15	104.232,06	203,16	-
Custos e Despesas Operacionais		(4.987.227,15)	(4.856.972,75)	2,68
Sociais	16	(3.014.920,64)	(2.950.760,38)	2,17
Tributárias	17	(1.034.639,14)	(1.042.935,02)	(0,80)
Administrativas	18	(937.667,37)	(863.277,35)	8,62
Déficit antes do Resultado Financeiro		(4.882.995,09)	(4.856.769,59)	0,54
Resultado Financeiro	19	5.813.169,38	6.405.013,09	(9,24)
Receitas Financeiras	19.1	5.826.532,48	6.422.415,27	(9,28)
Despesas Financeiras	19.2	13.363,10	17.402,18	(23,21)
Superávit do exercício		930.174,29	1.548.243,50	(39,92)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 013.693.957-87


Luiz Guilherme F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45


Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68


Renata Moreira Ferretti
Contador
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Superávit do exercício	930.174,29	1.548.243,50
Resultado Abrangente total do exercício	930.174,29	1.548.243,50

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87



Luiz Guilherme F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45



Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68



Renata Moreira Ferretti
Contador
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit (déficit) do exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	52.295.360,24	757.494,18	53.052.854,42
Redução do Fundo Patrimonial	757.494,18	(757.494,18)	
Superávit do exercício	-	1.548.243,50	1.548.243,50
Saldo em 31 de dezembro de 2023	53.052.854,42	1.548.243,50	54.601.097,92
Aumento do Fundo Patrimonial	1.548.243,50	(1.548.243,50)	-
Superávit do exercício	-	930.174,29	930.174,29
Saldo em 31 de dezembro de 2024	54.601.097,92	930.174,29	55.531.272,21

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87



Luiz Guilherme F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45



Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68



Renata Moreira Ferretti
Contador
CPF 012.068.957-05

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
<u>Recursos Recebidos</u>	8.482.582,52	7.063.415,57
Outras Receitas	93764,06	203,16
Aplicações Financeiras	5.826.532,48	6.422.415,27
Programa Assistencial Habitacional	14.855,09	21.113,11
Convênio Cooperação Técnica	(229.317,99)	323.792,98
Obrigações Fiscais	(88.093,43)	8.401,65
Depósitos Judiciais	(25.095,91)	97.048,67
Investimentos	2.847.002,05	188.772,83
Tributos a Recuperar	32.488,17	1.667,90
<u>Pagamentos Realizados</u>	(4.871.519,26)	(4.929.242,80)
Despesas Administrativas	(937.667,37)	(862.454,45)
Despesas Sociais	(3.014.920,64)	(2.950.760,38)
Despesas Financeiras	(13.363,10)	(17.402,18)
Despesas Tributárias	(1.034.639,14)	(1.042.935,02)
Outras Obrigações	(2.110,26)	(1.620,00)
Convênio Cooperação Técnica	131.181,25	(57.310,77)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	3.733.922,37	2.134.172,77
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.733.922,37	2.134.172,77
 Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	 23.932.076,58	 21.797.903,81
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	27.665.998,95	23.932.076,58

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87


Luiz Guilherme F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

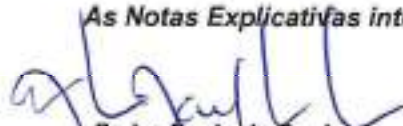

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68


Renata H. Ferretti
Contador
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES
Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit do exercício	930.174,29	1.548.243,50
Ajuste por:		
(+) Amortização	-	822,90
<u>Superávit ajustado</u>	<u>930.174,29</u>	<u>1.549.066,40</u>
<u>Diminuição (aumento) nos Ativos</u>	<u>2.639.911,41</u>	<u>632.395,49</u>
Convênio Cooperação Técnica	(229.317,99)	323.792,98
Programa Assistencial Habitacional	14.855,09	21.113,11
Depósitos Judiciais	(25.095,91)	97.048,67
Investimentos	2.847.002,05	188.772,83
Tributos a Recuperar	32.468,17	1.667,90
<u>Aumento (diminuição) nos Passivos</u>	<u>163.836,67</u>	<u>(47.289,12)</u>
Obrigações fiscais	(88.093,43)	8.401,65
Outras obrigações	(2.110,26)	1.620,00
Convênio Cooperação Técnica	131.181,25	(57.310,77)
Contingências	122.859,11	-
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	3.733.922,37	2.134.172,77
(=) Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.733.922,37	2.134.172,77
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	23.932.076,58	21.797.903,81
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do exercício	27.665.998,95	23.932.076,58

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87


Luiz Guilherme F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45

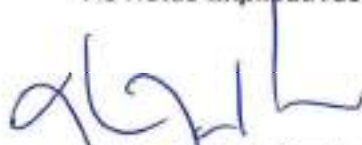

Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68


Renata Moreira Ferretti
Contador
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES
Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais)

	31/12/2024	31/12/2023
(+) Receitas	104.232,06	203,16
Outras Receitas	104.232,06	203,16
(-) Insumos Adquiridos de Terceiros	(3.952.588,01)	(3.813.214,83)
Materiais, energia, serviços de terceiros	(37.471,93)	(37.471,93)
Despesas operacionais e outros custos (despesas sociais, despesas gerais e outras despesas)	(3.915.116,08)	(3.775.742,90)
(=) Valor Adicionado Bruto	(3.848.355,95)	(3.813.011,67)
(-) Amortização	-	(822,90)
(=) Valor Adicionado Líquido Consumido pela Entidade	(3.848.355,95)	(3.813.834,57)
(+) Valor Adicionado Recebido em Transferência	5.826.532,48	6.422.415,27
Receitas Financeiras	5.826.532,48	6.422.415,27
(=) Valor Adicionado Total a Distribuir	1.978.176,53	522.710,66
(=) Distribuição do Valor Adicionado	1.978.176,53	522.710,66
Impostos, Taxas e Contribuições	1.034.639,14	(1.042.935,02)
Remuneração de Capitais de Terceiros	13.363,10	17.402,18
Despesas Financeiras	13.363,10	17.402,18
Remuneração de Capitais Próprios	930.174,29	1.548.243,50
Superávit do exercício	930.174,29	1.548.243,50

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis.


Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87


Luiz Guilherme F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45


Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68


Renata Moreira Ferretti
Contador
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ - 082.648/O-7

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES

A Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social - FABES, doravante denominada simplesmente "FABES", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, tem por finalidade administrar planos e programas assistenciais junto à sua Instituidora, às suas Patrocinadoras, à própria FABES e aos respectivos participantes, empregados e dependentes dessas.

A FABES foi constituída pela Escritura Pública - Ato Notarial nº 006 de 26 de junho de 2003 e nº 037 de 24 de julho de 2003, lavrada no 24º Ofício de Notas, livro 5336, fls. 011/19, tendo o seu Estatuto registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 204709, em 08 de outubro de 2003, da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tem seus atos institucionais devidamente registrados e velados pelo Ministério Público - Curadoria de Fundações da Capital, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

A FABES ingressou em 25 de maio de 2009 com Ação Judicial nº 2009.51.01.011653-0 perante a 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro, visando à declaração de imunidade tributária combinada com repetição de indébito tributário, de valores de IRRF retidos e recolhidos sobre rendimentos auferidos em aplicações financeiras.

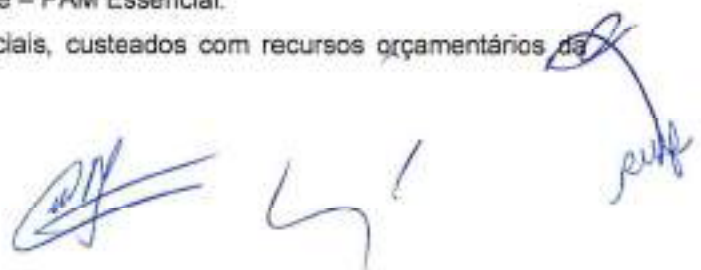
Em 2017 esse processo foi encerrado, pois o pedido da FABES de imunidade tributária foi denegado em primeira e segunda instância e foi emitido parecer por escritório contratado aduzindo que a FABES está sujeita ao regime tributário de isenção, não imunidade.

A FABES em 2018 contratou parecer jurídico externo acerca da tributação incidente sobre suas receitas auferidas e operações realizadas, considerando o arquivamento do processo que discutia a imunidade tributária da Fundação e a sujeição ao regime tributário de isenção. A partir das conclusões do parecer jurídico, a FABES efetuou a provisão dos tributos devidos sobre as suas receitas.

Em decorrência do contexto tributário citado, a instituição realizou em 28 de junho de 2019 para Receita Federal do Brasil o recolhimento da denúncia espontânea referente à provisão da COFINS auferida no período compreendido de 30 de junho de 2014 a 31 de maio de 2019. Diante do contexto, a FABES vem recolhendo mensalmente a COFINS sobre Receitas Financeiras (alíquota de 4%) e Rentabilidade do Fundo Rotativo (alíquota de 7,6%).

O Conselho Deliberativo da FABES, em sua 130ª CDF, de 21/06/2023, no uso de suas atribuições, aprovou o novo Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM Essencial.

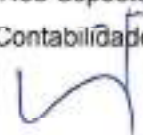
Todos os programas são de benefícios assistenciais, custeados com recursos orçamentários da FABES, quais sejam:



- **Programa Assistencial Básico - PAB:** tem como finalidade principal assegurar aos participantes a continuidade dos programas assistenciais anteriormente conduzidos pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS. O PAB compreende: benefícios psicopedagógicos, benefícios pré-hospitalares de urgência e de emergência 24 horas e outros benefícios de natureza médica e/ou assistencial.
- **Programa Assistencial de Coberturas Adicionais - PCA:** tem como finalidade principal proporcionar aos participantes algumas coberturas médico-odontológicas adicionais àquelas praticadas pelo Plano Eletros-Saúde, bem como pela política de benefícios da Eletrobrás, Cepel e ELETROS.
- **Programa de Auxílio à Mensalidade - PAM:** tem como finalidade principal auxiliar o ingresso e a manutenção dos participantes de menor renda mensal no Plano Eletros-Saúde.
- **Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM Essencial:** O Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM ESSENCIAL é um programa assistencial de natureza individual, custeado com recursos orçamentários da FABES, cujos benefícios são concedidos caso a caso. Seu objetivo é a ampliação do Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM, sobretudo no intuito de auxiliar a inclusão dos usuários do plano Eletros-Saúde Assistidos Essencial.
- **Programa Assistencial Habitacional - PAH:** tem como finalidade o auxílio financeiro para compra de imóvel residencial para o participante que ainda não possui imóvel residencial próprio, definido nos termos do regulamento, vinculado à utilização de seu saldo do FGTS e/ou assunção, pelo mesmo, de financiamento junto à Caixa Econômica Federal ou junto à outra instituição financeira autorizada a manter programas similares. Atualmente este benefício encontra-se suspenso.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da FABES são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas e estão sendo apresentadas com observância das disposições contidas na Resolução nº 68/79, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e suas resoluções complementares, e em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, vigentes em 31 de dezembro de 2023, notadamente a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Nos aspectos não abordados por esta Interpretação aplicamos também a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para pequenas e médias empresas ou as normas completas (IFRS completas).



O processo de elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça uso de julgamentos e estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos reportados nas demonstrações contábeis e suas notas explicativas.

Itens significativos sujeitos a essas premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e incluem a vida útil econômica e o valor residual do imobilizado, recuperabilidade de ativos, provisão para demandas judiciais, dentre outros.

O uso de estimativas e julgamentos é complexo e considera diversas premissas e projeções futuras e, por isso, a liquidação das transações pode resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Fundação revisa suas estimativas e premissas ao menos anualmente.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Administração da Fundação na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Apuração das receitas e reconhecimento dos custos e das despesas

O resultado das operações é apurado segundo o regime de competência.

b) Aplicações financeiras

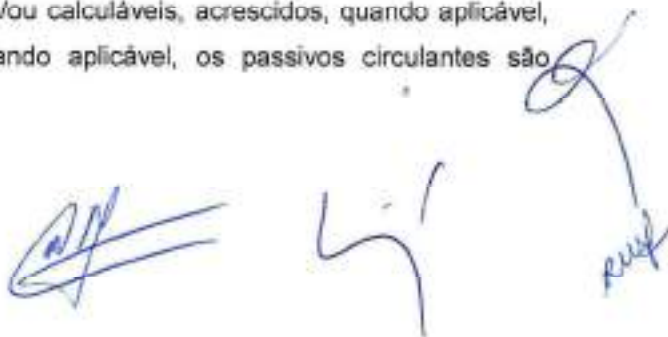
Demonstradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base na taxa efetiva de aquisição, que são registrados no resultado como receitas financeiras e, quando aplicável, ajustadas a valor de mercado.

c) Ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Quando aplicável, os ativos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente.

d) Passivos circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e/ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados em valor presente.



e) Provisões contingenciais

Estão demonstradas pelos valores estimados com base na melhor expectativa de desembolso futuro, considerando as informações disponíveis na data do balanço. Referem-se a obrigações presentes, com valor ou prazo incertos, cuja liquidação é provável e que possam ser mensuradas com razoável segurança. Quando aplicável, as provisões são registradas em valor presente.

f) Intangível

Estão demonstrados ao custo de aquisição deduzidos da amortização acumulada, calculada pelo método linear.

g) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da entidade e, também, a sua moeda de apresentação.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

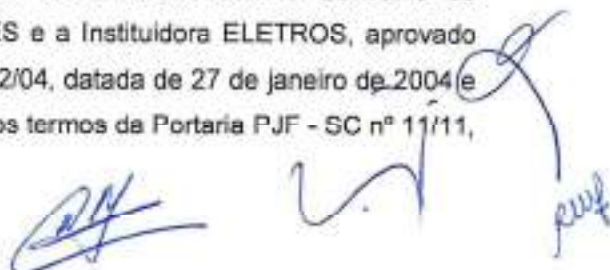
	31/12/2024	31/12/2023
Bancos Conta Movimento	18.102,63	12.582,17
Aplicações Financeiras	27.647.896,32	23.919.494,41
	27.665.998,95	23.932.076,58

As aplicações financeiras correspondem a recursos aplicados no Fundo de Investimento Urca Multimercado Crédito Privado, avaliados a preço de mercado, gerido pelo Santander Asset Management, administrado pela BEM DTVM e custodiado junto ao Banco Bradesco S.A.

NOTA 5 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Ativo Circulante</u>		
Convênio de Cooperação Técnica	425.142,12	195.824,13
	425.142,12	195.824,13
<u>Passivo Circulante</u>		
Convênio de Cooperação Técnica	296.621,78	165.440,53
	296.621,78	165.440,53

No Ativo Circulante refere-se ao Fundo Rotativo mantido na Instituidora ELETROS para reembolso dos programas assistenciais e gastos administrativos, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e Operacional, firmado entre a FABES e a Instituidora ELETROS, aprovado pelo Ministério Público nos termos da Portaria PF - SC nº 22/04, datada de 27 de janeiro de 2004 e com o termo aditivo do convênio em referência, aprovado nos termos da Portaria PJF - SC nº 11/11, datado de 15 de abril de 2011.



No Passivo Circulante refere-se à provisão do passivo a pagar de competência do mês de dezembro de 2024 a ser liquidado no mês de janeiro de 2025.

NOTA 6 - PROGRAMA ASSISTENCIAL HABITACIONAL - PAH

Programa que disponibiliza recursos para auxiliar a compra de imóvel residencial urbano, para participantes que ainda não possuam imóvel residencial próprio definido nos termos do regulamento e vinculado à utilização do saldo do FGTS e/ou assunção, pelo mesmo, de financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF, ou junto à outra instituição financeira autorizada a manter programas similares.

Este programa está suspenso para novas adesões temporariamente, conforme ata da 41ª reunião de 16 de maio de 2008 do Conselho Deliberativo da FABES - CDF.

A redução do saldo deve-se às amortizações ocorridas no exercício de 2024.

	31/12/2024	31/12/2023
PAH - Ativo Circulante	17.160,00	13.158,71
PAH - Ativo Não circulante	30.111,87	48.968,25
	47.271,87	62.126,96

NOTA 7 - TRIBUTOS A RECUPERAR

Crédito tributário dos valores recolhidos no período de janeiro de 2017 a fevereiro de 2019, de PIS e COFINS incidentes sobre as receitas provenientes do Convênio de Cooperação Técnica e Operacional CV-048/03 celebrado entre a FABES e ELETROS. Em dezembro/2024, o saldo foi baixado em decorrência dos valores terem sido prescritos, bem como ter sido realizada a denúncia espontânea, não comporta a utilização para fins de compensação.

	31/12/2024	31/12/2023
Tributos a recuperar	-	32.468,17
	-	32.468,17

NOTA 8 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Depósitos judiciais com contingências tributárias, cuja natureza é de multa de mora incidente sobre COFINS não recolhida por força de procedimento de denúncia espontânea, cujo montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 329.765,70 (R\$ 304.669,79 em 2023), acrescidos de atualização monetária pela taxa SELIC, no montante de R\$ 25.095,91, registrada na receita financeira.



NOTA 9 - INVESTIMENTOS

Os investimentos classificados no realizável a longo prazo correspondem a recursos aplicados em Títulos do Tesouro Nacional - NTN-B, emitidos pelo Tesouro Nacional, demonstrados ao custo, acrescidos das remunerações contratadas pelo critério "pró-rata temporis" em função do prazo decorrido. Esses títulos estão custodiados no Banco Bradesco S.A.

Papel	Emitente	Vencimentos:	31/12/2024	31/12/2023
NTN – B	Tesouro Nacional	15/08/2024	-	4.100.191,34
NTN – B	Tesouro Nacional	15/08/2030	5.280.262,63	5.034.855,37
NTN – B	Tesouro Nacional	15/05/2035	9.679.003,22	9.239.5559,79
NTN – B	Tesouro Nacional	15/08/2040	12.546.099,18	11.977.760,61
			27.505.365,03	30.352.367,11

NOTA 10 - INTANGÍVEL

O ativo intangível está registrado ao valor de custo de aquisição, líquido das amortizações acumuladas, calculadas segundo o método linear, à taxa de 20% a.a., correspondente à vida útil econômica estimada.

	31/12/2024	31/12/2023
Sistemas aplicativos – Software	7.674,44	7.674,44
Amortização acumulada	(7.674,44)	(7.674,44)
	-	-

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os impostos e contribuições a recolher estão representados como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
COFINS a recolher s/ aplicações financeiras e investimentos	21.568,00	22.354,11
COFINS a recolher sobre receitas financeiras - Fundo Rotativo	-	28,29
PIS/COFINS/CSLL a recolher	40,43	44,48
	21.608,43	22.426,88

O valor de R\$ 87.274,98 de 31/12/2023 referente a COFINS a recolher foi reclassificado para contingências, para fins de comparabilidade.



NOTA 12 - PROVISÕES CONTINGENCIAIS

Provisão constituída conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023	
COFINS	122.859,11	87.274,98	(a)
	122.859,11	87.274,98	

(a) O saldo de 2023 foi reclassificado para fins de comparabilidade da nota explicativa.

(b) Refere-se à ação anulatória de débito fiscal nº 5114950-30.2021.4.02.5101, decorrente de auto de infração relacionado ao PAF 10136.836737/2020-33, que deu origem à CDA nº 70 6 20 059637-78, que visa a exigência de multa de mora de COFINS supostamente devida no período de agosto a novembro de 2015, em razão de pagamento em atraso de débitos de COFINS. No entanto, houve erro operacional de preenchimento das DCTF'S dos meses mencionados anteriormente. Atualmente a ação anulatória encontra-se garantida por depósito judicial e aguardando prolação de sentença.

Em 09/11/2023, a FABES recebeu julgamento favorável quanto ao crédito tributário objeto da demanda que se refere exclusivamente à multa, devendo ser desconstituído, em virtude da aplicação do instituto tributário da denúncia espontânea, para reconhecer a nulidade dos créditos tributários objeto do PAF nº 10136.836737/2020-33 (CDA nº 70.6.20.059637-78). Em dezembro/2024, o valor foi transferido para Contingências.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

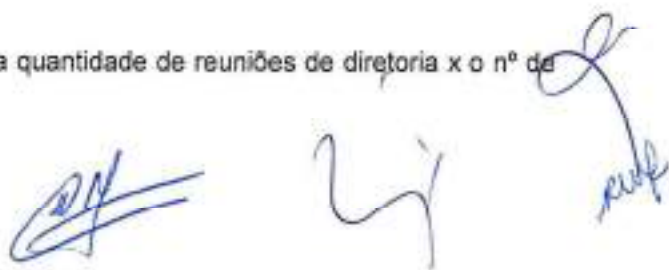
O patrimônio líquido está representado pelo Patrimônio Social (Fundo Patrimonial) que foi constituído pelos recursos integralizados em 07 de novembro de 2003, oriundos de dotação inicial e pelos aportes suplementares no decorrer dos exercícios de 2005 e 2009, todos realizados pela Instituidora ELETROS e pelo superávit acumulado inerente às atividades da FABES.

O patrimônio líquido corresponde a R\$ 55.531.272,21 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 54.601.097,92 em 2023).

NOTA 14 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

A Entidade apurou em 2024 um custo de R\$ 10.468,00 decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme estabelece o Item 19 da ITG 2002 (R1). Este mesmo valor foi contabilizado como Receita, não afetando o resultado financeiro real da entidade.

Para apuração do valor foi levado em consideração a quantidade de reuniões de diretoria x o nº de horas por reunião.



NOTA 15 - RECEITAS OPERACIONAIS - OUTRAS RECEITAS

	31/12/2024	31/12/2023
Atualização monetária do crédito tributário	173,17	203,16
Resultado de exercícios anteriores	93.590,89	-
Receita das atividades assistenciais – trabalho voluntário	10.468,00	-
	104.232,06	203,16

Neste grupo estão registrados:

- A rubrica "Atualização monetária do crédito tributário" refere-se à correção do montante recolhido de PIS e COFINS sobre a rubrica "Ressarcimento de despesas de assistência social" no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016 pela taxa SELIC.
- O valor da rubrica "Resultados de exercícios anteriores" é decorrente da baixa do COFINS a Recolher, pois passou a ser considerado como contingências em função do Processo Administrativo Fiscal n.º 19740.000090/2008-69.

NOTA 16 - DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS SOCIAIS

Referem-se aos gastos com os programas de assistência social, denominados: Programa de Auxílio à Mensalidade - PAM, Programa Assistencial Básico - PAB e Programa Assistencial de Coberturas Adicionais - PCA, mantidos pela FABES. As referidas despesas estão representadas como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM	2.643.124,97	2.618.616,74
Programa Assistencial Básico – PAB	371.795,67	334.143,64
Despesa das atividades assistenciais – trabalho voluntário	10.468,00	-
	3.014.920,64	2.950.760,38

Demonstrativo dos beneficiários atendidos nos programas de assistência social da FABES em 2024 e 2023:

	Número de beneficiários atendidos	
	31/12/2024	31/12/2023
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM	65	74
Programa de Auxílio à Mensalidade – PAM ESSENCIAL	15	-
Programa Assistencial Básico – PAB	58	72
Pré-hospitalar de urgência e emergência 24 horas	51	64
Psicopedagógico	6	-
Internação Psiquiátrica Clínica	1	1





NOTA 17 - DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras (a)	381.055,50	237.216,74
IRRF sobre rendimentos dos investimentos NTN (a)	292.276,71	536.917,61
COFINS sobre aplicações financeiras e investimentos (b)	205.828,65	263.627,98
COFINS sobre receitas financeiras - Fundo Rotativo (c)	54,17	1.876,52
Outras despesas tributárias	32.565,00	3.296,17
Contingências tributárias	122.859,00	-
	1.034.639,14	1.042.935,02

Neste grupo estão registrados:

(a) Despesas com IRRF, incidentes sobre os rendimentos do Fundo de Investimento Urca Multimercado Crédito Privado e dos Títulos do Tesouro Nacional - NTN-B.

(b) Despesas com COFINS, incidentes sobre os rendimentos de aplicações financeiras (Fundo de Investimento Urca Multimercado Crédito Privado) e de investimentos (Títulos do Tesouro Nacional - NTN-B).

(c) Despesas com COFINS, incidentes sobre os rendimentos do "Fundo Rotativo" administrado pela ELETROS.

NOTA 18 - DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

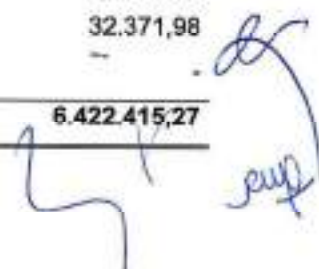
Correspondem ao reembolso das despesas com pessoal da ELETROS que operam nas atividades da FABES e outras despesas, tais como: auditoria, consultorias prestadas e amortizações.

	31/12/2024	31/12/2023
Ressarcimento de despesas diretas	913.471,29	820.320,48
Serviços de terceiros	21.122,63	37.471,93
Despesas gerais	3.073,45	4.662,04
Amortizações	-	822,90
	937.667,37	863.277,35

NOTA 19 - RESULTADO FINANCEIRO

19.1- Receitas Financeiras:

	31/12/2024	31/12/2023
Juros sobre aplicações financeiras (a)	2.482.457,41	2.781.058,66
Juros e correção sobre investimentos (b)	3.271.791,72	3.579.449,85
Atualização monetária sobre empréstimo habitacional (c)	2.304,91	4.936,13
Remuneração do Fundo Rotativo (d)	4.936,79	24.598,65
Atualização monetária de depósitos judiciais	25.095,91	32.371,98
Ágio/Deságio no Investimento	39.945,74	-
	5.826.532,48	6.422.415,27

a) Juros sobre aplicações financeiras

Refere-se a juros sobre os rendimentos auferidos no Fundo de Investimento Urca Multimercado Crédito Privado, gerido pelo Santander Asset Management, administrado.

b) Juros e correção sobre investimentos

Refere-se a juros e correção sobre rendimentos auferidos nas NTN-B, de acordo com as condições contratadas, sendo utilizado para a apropriação o critério "pró-rata-temporis" em função do prazo decorrido.

c) Atualização monetária sobre empréstimo habitacional

Nesta rubrica estão registradas as receitas financeiras decorrentes da atualização monetária anual sobre o saldo devedor dos empréstimos habitacionais, pelo índice de correção dos benefícios dos planos previdenciários no caso de participante aposentado ou pensionista, ou ainda pelo índice do dissídio coletivo pago pela patrocinadora empregadora, no caso de participante ativo.

d) Remuneração do Fundo Rotativo

Nesta rubrica estão registradas as receitas financeiras decorrentes da remuneração do Fundo Rotativo da FABES previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Operacional, administrado pela ELETROS para fazer frente aos gastos da FABES.

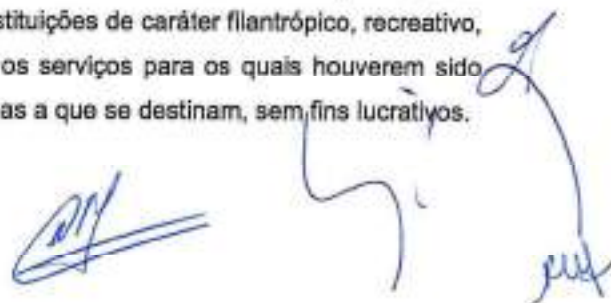
19.2 - Despesas Financeiras:

Estão representadas pela apropriação de juros e multas sobre IRRF, COFINS, ISS, taxa de administração e custódia dos investimentos, e despesas bancárias.

	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de administração e custódia	6.555,60	7.818,83
Despesas bancárias	109,19	163,16
Juros e multa - COFINS	5.405,31	8.607,91
Juros e multa - COFINS sobre aplicações financeiras e investimentos	1.240,73	-
Exercício anterior - reversão	52,27	812,28
	13.363,10	17.402,18

NOTA 20 - RENÚNCIA FISCAL

O benefício fiscal na qual a FABES goza, baseia-se no artigo 1.518 da Lei nº 9.532/97, de acordo com referido dispositivo legal, sendo isenta do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.



NOTA 21 - EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão deste relatório não ocorreram quaisquer eventos subsequentes que pudessem ter efeito relevante sobre a situação patrimonial, econômica e financeira e os resultados futuros da FABES.

Rio, 29 de julho de 2025

• • •



Pedro Paulo da Cunha
Presidente
CPF 813.693.957-87



Luiz Guilherme F. N. Pinto
Diretor Financeiro
CPF 020.747.807-45



Carlos Eduardo Brasil Pereira
Diretor de Benefícios Previdenciários
CPF 923.204.307-68



Renata Moreira Ferretti
Contador
CPF 012.068.957-05
CRC/RJ – 082.648/O-7